



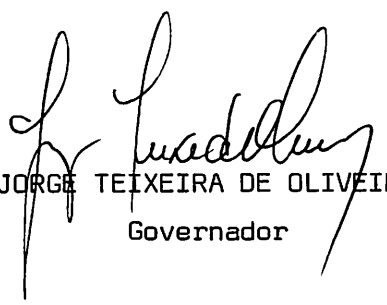
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA – CASA MILITAR

DECRETO Nº 2106 DE 07 DE Maio DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna válido o afastamento aos servidores ERICO BONA ALBUQUERQUE - Piloto Comercial - Cad.nº 22.872 e ELCIO CLAUDIO VILLAR - Piloto Comercial Cad.nº 32.485, por ter se deslocado até a cidade de CURITIBA/PR, no período de 02 a 02.05.84, a serviço da Casa Militar. L

PORTO VELHO (RO), 07 DE MAIO DE 1.984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA MILITAR

Publicado no Diário Oficial
do dia 10/05/84
571
Fábina

DECRETO Nº 3102 DE 09 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna válido o afastamento dos servidores ERIC BOVA ALBUQUERQUE - Praça Comendador - Cad. nº 34, e ELCIO CLAUDIO VILAR - Praça Comendador - Cad. nº 34, por ter se deslocado até a cidade de CURITIBA, PR, no período de 02 a 05.05.84, a serviço da Casa Militar.

PORTO VELHO (RO), 07 DE MAIO DE 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador